



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

INDICAÇÃO 032/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto – MG, o vereador que a esta subscreve vem nos termos do artigo 148 do Regimento Interno e após ouvido o Douto Plenário, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal providencie:

Requerer a implementação efetiva do plano de cargos e vencimentos dos servidores integrantes do quadro de pessoal do magistério do município de Santana do Deserto, na forma da lei municipal nº 929/2011 e suas alterações.

Conforme parecer prévio do tribunal de contas do estado de Minas Gerais, o município de Santana do Deserto, tem a necessidade de implementar o plano de carreira dos profissionais de educação e adequar ao piso nacional, vejamos o que diz o TCE/MG:

“Por oportuno, reafirmo à atual Chefe do Poder Executivo a necessidade de cumprimento das metas 1 e 18 do PNE - Plano Nacional de Educação referentes à universalização do acesso à educação infantil na pré-escola e à implementação de planos de carreira para os profissionais da educação, em consonância com o piso salarial nacional, como também da necessidade de compatibilização das peças orçamentárias com as metas daquele programa, conforme previsto no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014.”

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 02 de dezembro de 2019.


Fábio Joaquim Lopes Moreira
Vereador

Aprovado	021/20	12019
por	Unanimidade	
_____ Presidente		